



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 201, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

**OUTORGA TÍTULO GUARDIÃO DA ORDEM A MEMBROS DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUE SE DESTACARAM NOS SERVIÇOS PRESTADOS À COLETIVIDADE.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

**Art. 1º** Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 87, de 26 de outubro de 2010, fica outorgado o **TÍTULO GUARDIÃO DA ORDEM**, aos profissionais abaixo relacionados:

I – Membro da Polícia Militar Ambiental de Ibitinga – Cabo PM César Henrique de Abreu.

II – Membro da Guarda Municipal – Guarda Municipal Milton Valente.

III- Membro do Corpo de Bombeiros de Ibitinga – Bombeiro Municipal Luis Antônio Barela.

IV – Membro da Polícia Militar de Ibitinga – Terceiro Sargento de Polícia Militar Fábio Renato Setulin.

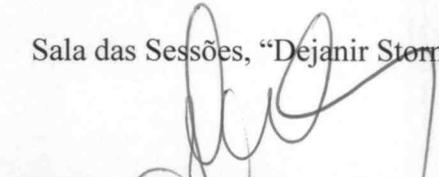
**Art. 2º** A Solenidade para outorga do referido Título tem o objetivo de homenagear membros das Instituições de Segurança do Município da Estância Turística de Ibitinga que se destacaram nos serviços prestados à coletividade.

**Art. 3º** As indicações dos homenageados, com suas biografias e históricos das atividades motivadoras das indicações, foram apresentadas por suas instituições, fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

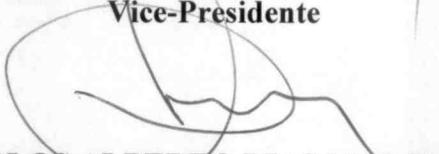
**Art. 4º** A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene, em data a ser agendada pela Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

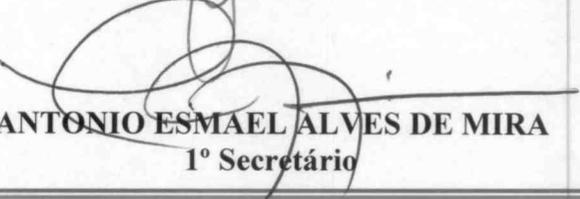
**Art. 5º** Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Dejanir Sterniolo”, em 26 de março de 2019.

  
**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Vice-Presidente

  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente

  
**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
2º Secretário

  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário





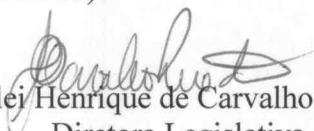
# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 26 (vinte e seis) de março de 2019 (dois mil e dezenove).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

